



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL  
DOS FUNCIONÁRIOS  
TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS,  
AUXILIARES E OPERÁRIOS  
DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

Direção Nacional  
Rua Gomes Freire, 174 – 1169-007 LISBOA

## **COMUNICADO**

**1 de novembro de 2013**

Nos termos do artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa e ao abrigo do artigo 392º e seguintes da Lei 59/2008. de 11 de Setembro e, de acordo com o Aviso Prévio feito pelas Centrais Sindicais, nomeadamente a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, a **Associação Sindical dos Funcionários Técnicos, Administrativos, Auxiliares e Operários da Polícia Judiciária – ASFTAO/PJ**, em representação dos seus Associados, declara a sua adesão à greve geral, sob a forma de paralisação total e com ausência dos locais de trabalho, para o dia 8 de Novembro de 2013 das 00:00 às 24:00Horas.

### **Motivos da greve:**

- ✓ **Contra a exploração e o empobrecimento;**
- ✓ **Contra os despedimentos e a precariedade no emprego;**
- ✓ **Contra os cortes nos salários e nas pensões;**
- ✓ **Contra o aumento da carga horária;**
- ✓ **Contra a redução da compensação por trabalho extraordinário;**
- ✓ **Contra quaisquer medidas que ponham em causa o Estado Social.**
  
- ✓ **Pelo emprego com direitos;**
- ✓ **Pelo diálogo social;**
- ✓ **Por Serviços Públicos de qualidade.**

### **Normas da greve:**

Conforme acordo entre a ASFTAO/PJ e o Governo, os serviços mínimos da Polícia Judiciária serão assegurados pelos serviços de Piquete e Prevenção.

Todos os funcionários podem aderir livremente à greve, quer sejam ou não sindicalizados, quer estejam ou não em comissão de serviço, quer sejam contratados ou do Quadro.

Lisboa, 1 de novembro de 2013.

A Direção Nacional,

A Presidente,  
  
(Maria José Santos)  
ASFTAO/PJ